



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, cuja ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, já que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado/exercido pela empregada pública **MARIA DAS NEVES SILVA SANTOS**, mat. 0088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º –** A vacância decorre da **APOSENTADORIA**, requerida e concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, nos termos da Carta de Concessão, de **01/10/2021**, dando-se baixa imediatamente na CTPS da beneficiária para que surta seus efeitos legais decorrentes.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/10/2021**.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 19 de outubro 2021.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita